

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

097/2020

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como, ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN - Adércio Rodrigues**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando a instalação de redutor de velocidade "quebra molas" na Alameda Rio Tietê defronte ao nº765 no Residencial Vilage.

Indica ainda, a implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito no cruzamento da Alameda Rio Tiete e Alameda Rio Branco para orientar os motoristas da necessidade da redução de velocidade no cruzamento devido a profundidade do canaletão de escoamento.

IUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

Como se sabe, a Alameda Rio Tiete é um elo entre inúmeros bairros, e possui um fluxo intenso de veículos que se oportunizam da ausência de obstáculos, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes, como já tem ocorrido com determinada frequência, justificando a necessidade desta benfeitoria.

A implantação de sinalização vertical e horizontal de trânsito no cruzamento da Alameda Rio Tiete e Alameda Rio Branco se faz necessária, para orientar os motoristas da necessidade da redução de velocidade, pois o cruzamento possui um canaletão de escoamento de águas muito profundo que tem dificultado o trânsito no local, inclusive obrigando os condutores a realizarem manobras para não danificar seus veículos, muitas vezes acabando por interferir na passagem de outro veículo.

Sendo assim, visando atender as reivindicações de comerciantes e moradores do Residencial Vilage e contribuir para segurança de todos é que se faz referida indicação. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de junho de 2020


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

09/06/2020

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 JUN. 2020

PROT. Nº 191

PROTOCOLO